



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 40/2020/SVS/MS

Brasília, 27 de fevereiro de 2020.

Para: SESAI, SES/AC/AM/AP/PA/RO/RR/TO/MA/MT

**Assunto: Orientações acerca da mudança de protocolo de tratamento de malária, formulário de notificação do Sivep-Malária e solicitação de antimaláricos.**

Senhor Secretário,

1. Um dos principais pilares da estratégia de controle da malária no Brasil é o acesso ao diagnóstico e tratamento adequados e oportunos. Além de contribuir para interrupção da cadeia de transmissão, o tratamento adequado e precoce melhora a qualidade de vida da população, reduz as recidivas da doença, evita casos graves e óbitos, além de diminuir a transmissão.

2. Desde 2010, quando foi publicada a versão até então utilizada do Guia Prático de Tratamento da Malária no Brasil, estudos de eficácia e segurança vieram sendo conduzidos pela comunidade científica em parceria com organismos internacionais e com o Ministério da Saúde. A partir destes estudos e do novo Guia de Tratamento lançado pela Organização Mundial de Saúde em 2015, viu-se a necessidade da atualização dos esquemas de tratamento utilizados no Brasil para o controle da malária. Assim, em janeiro de 2020 foi publicada a nova versão do Guia de Tratamento da Malária no Brasil, pela Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial (CGZV/DEIDT/SVS/MS). O guia está disponível na página *web* do Ministério da Saúde, no endereço [www.saude.gov.br/saude-de-a-z/malaria](http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/malaria) e os novos esquemas já devem ser utilizados em todo território nacional.

3. Refletindo a mudança nos esquemas terapêuticos recomendados pelo Ministério da Saúde, os esquemas de tratamento disponíveis no Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica - Malária (Sivep-Malária) foram alterados. A partir de 14/01/2020, foram removidos os tratamentos de 2 a 10 e incluídos os tratamentos de 13 a 31. Com isso, as opções de esquema terapêutico disponíveis a partir de 2020 são descritas na Tabela de esquemas de tratamento do Sivep-Malária de acordo com o Guia de Tratamento da Malária no Brasil de 2020 (0013679665), anexo a este ofício.

4. Além da mudança nos esquemas de tratamento, foram adicionados na ficha de notificação, bem como no Sivep-Malária, sete novos campos. São eles:

- Telefone
- Peso
- Está amamentando?
- Se amamentando, há quanto tempo?
- Resultado do teste
- Formas sanguíneas
- Formas teciduais / Gametócitos

5. O campo "Telefone" irá auxiliar as equipes locais na investigação dos casos, possibilitando a inserção no sistema de informação do número telefônico para contato com o paciente. O campo "Peso" possibilitará mensurar a utilização de medicamentos a partir da adequação da dose ao peso do paciente. Os campos "Está amamentando?" e "Se amamentando, há quanto tempo?" irão possibilitar a análise da adequação dos esquemas de tratamento, já que de acordo com o novo Guia de Tratamento da Malária no Brasil, não se deve dispensar primaquina para puérperas até o primeiro mês de amamentação. O campo "Resultado do teste" possibilitará o preenchimento com o resultado do teste para detecção da deficiência de glicose-6-fosfato desidrogenase (G6PD), caso disponível. Os campos "Formas sanguíneas" e "Formas teciduais / Gametócitos" serão utilizados para descrever os antimaláricos específicos utilizados no tratamento. Até junho de 2020, todos os novos campos serão essenciais. A partir de julho deste mesmo ano, dos campos citados, apenas os campos "Está amamentando?" e "Se amamentando, há quanto tempo?" serão obrigatórios, caso o paciente seja do sexo feminino, sendo todos os outros novos campos, essenciais. Durante esse processo de transição da ficha antiga (2014) para a ficha nova (2020), estarão disponíveis para digitação no sistema os dois modelos de esquema de tratamento, ficha antiga o campo "46 - Esquema de tratamento" e ficha nova (2020) os campos "Formas sanguíneas" e "Formas teciduais / Gametócitos" (2020).

6. Estima-se que até o fim de março seja disponibilizado no Sivep-Malária e no Portal da Saúde o novo modelo para impressão da ficha de notificação de caso do Sivep-Malária. Assim que for divulgado o novo modelo da ficha, não é necessário de imediato a impressão, podendo o município adaptar as fichas antigas (2014) já impressas para utilização. Recomenda-se às unidades notificantes que, até que seja impresso o novo modelo da ficha, disponibilizem aos profissionais notificantes a tabela anexa com os novos esquemas e que os agentes utilizem esses códigos para preenchimento da ficha de notificação, sendo necessário atenção neste processo. Os tratamentos que estavam presentes no guia anterior, ou seja, de 2010, e que não constam no novo Guia de Tratamento da Malária no Brasil **não devem continuar sendo utilizados**, ademais, esses foram excluídos do Sivep-Malária, sendo, portanto, impedidos de serem digitados. É indispensável lembrar-se de que casos que não estejam contemplados no guia atual devem ser discutidos diretamente com especialistas e unidades de referências.

7. Com a mudança dos esquemas terapêuticos, o consumo de antimaláricos será alterado. Para atender a nova demanda, a planilha de programação de medicamentos, que era utilizada até então, irá passar por modificações e será disponibilizada por e-mail aos estados e Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

8. A planilha será atualizada para uma nova versão (2020) a fim de

que, possa ser utilizada para as próximas programações, entretanto, será necessário que os estados preparem primeiramente uma programação anual, para que o Ministério da Saúde possa calcular o quantitativo da próxima aquisição de medicamentos de acordo com os novos esquemas terapêuticos.

9. A Programação anual será solicitada oficialmente, pela CGZV, assim que a planilha de programação for atualizada e enviada aos estados, e conterà todas as informações a respeito dos cálculos e campos alterados. Durante esse período de transição, caso o estado necessite de algum pedido complementar de medicamentos o mesmo poderá ser feito mediante a devida justificativa à CGZV. O pedido extra será avaliado e os medicamentos serão fornecidos mediante a disponibilidade do estoque existente no almoxarifado do nível central.

10. Aproveito para informar que está programado para o segundo semestre de 2020 a impressão e distribuição do Guia de Tratamento da Malária no Brasil, 2020 e do *folder*, de forma a divulgar as novas orientações deste ministério acerca do tratamento da malária em território nacional. Dessa forma, solicitamos que no momento os documentos referidos **não sejam impressos** pelos estados, municípios e DSEIs, pois ainda será divulgada uma versão revisada do Guia de Tratamento da Malária no Brasil e uma nova versão do *folder* de tratamento.

11. Para informações adicionais, seu corpo técnico poderá contatar o Grupo Técnico da Malária da Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial - CGZV, pelo telefone (61) 3315- 3963 ou e-mail: [malaria@saude.gov.br](mailto:malaria@saude.gov.br).

Atenciosamente,

Wanderson Kleber de Oliveira  
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 02/03/2020, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013710562** e o código CRC **B6B32FA5**.

**Referência:** Processo nº 25000.025457/2020-18

SEI nº 0013710562

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)

Tabela de esquemas de tratamento do Sivep-Malária de acordo com o Guia de Tratamento da Malária no Brasil de 2020

Espécie parasitária	Grupo	Código	Descrição do esquema
<i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i>	Adultos	1	Infecções pelo <i>P. vivax</i> , ou <i>P. ovale</i> com Cloroquina em 3 dias e Primaquina em 7 dias.
		14	Infecções pelo <i>P. vivax</i> , ou <i>P. ovale</i> com Cloroquina em 3 dias e Tafenoquina.
		15	Tratamento de Recaída pelo <i>P. vivax</i> com Artemeter + Lumefantrina por 3 dias e Primaquina em 14 dias dose dobrada
		17	Tratamento de Recaída pelo <i>P. vivax</i> com Artesunato + Mefloquina por 3 dias e Primaquina em 14 dias dose dobrada
	Gestantes	24	Prevenção das recaídas por <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> com Cloroquina semanal.
		25	Infecção por <i>P. vivax</i> em gestante com Cloroquina por 3 dias e Cloroquina profilática até o primeiro mês de aleitamento
		27	Infecções pelo <i>P. malariae</i> para todas as idades e por <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> em gestantes, com Cloroquina em 3 dias.
		28	Infecções por <i>P. falciparum</i> , <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> ou mistas em gestantes ou crianças menores de 6m com a combinação de Artemeter + Lumefantrina em 3 dias, inclusive recaídas em crianças menores de 6m.
	Deficiente G6PD	13	Infecções pelo <i>P. vivax</i> , ou <i>P. ovale</i> com Cloroquina em 3 dias e Primaquina semanal.
		28	Infecções por <i>P. falciparum</i> , <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> ou mistas em gestantes ou crianças menores de 6m com a combinação de Artemeter + Lumefantrina em 3 dias, inclusive recaídas em crianças menores de 6m.
	Menor de 6 meses	28	Infecções por <i>P. falciparum</i> , <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> ou mistas em gestantes ou crianças menores de 6m com a combinação de Artemeter + Lumefantrina em 3 dias, inclusive recaídas em crianças menores de 6m.
		29	Infecções por <i>P. falciparum</i> , <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> ou mistas em gestantes ou crianças menores de 6m com a combinação de Artesunato + Mefloquina em 3 dias, inclusive recaídas em crianças menores de 6m.
	Crianças de 6 a 11 meses	30	Infecções pelo <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> em crianças de 6 a 11m ou infecções mistas por <i>P. falciparum</i> e <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> em maiores de 6m, com Artemeter + Lumefantrina 3 dias e Primaquina em 7 dias.
31		Infecções pelo <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> em crianças de 6 a 11m ou infecções mistas por <i>P. falciparum</i> e <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> em maiores de 6m, com Artesunato + Mefloquina 3 dias e Primaquina em 7 dias.	
<i>P. falciparum</i>	Adultos e crianças maiores de 6 meses	11	Infecções por <i>P. falciparum</i> com a combinação fixa de Artemeter + Lumefantrina em 3 dias e Primaquina em dose única.
		12	Infecções por <i>P. falciparum</i> com a combinação fixa de Artesunato + Mefloquina em 3 dias e Primaquina em dose única.
	Menor de 6 meses e Gestantes	28	Infecções por <i>P. falciparum</i> , <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> ou mistas em gestantes ou crianças menores de 6m com a combinação de Artemeter + Lumefantrina em 3 dias, inclusive recaídas em crianças menores de 6m.
		29	Infecções por <i>P. falciparum</i> , <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> ou mistas em gestantes ou crianças menores de 6m com a combinação de Artesunato + Mefloquina em 3 dias, inclusive recaídas em crianças menores de 6m.
Malária mista	Adultos	30	Infecções pelo <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> em crianças de 6 a 11m ou infecções mistas por <i>P. falciparum</i> e <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> em maiores de 6m, com Artemeter + Lumefantrina 3 dias e Primaquina em 7 dias.
		31	Infecções pelo <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> em crianças de 6 a 11m ou infecções mistas por <i>P. falciparum</i> e <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> em maiores de 6m, com Artesunato + Mefloquina 3 dias e Primaquina em 7 dias.
	Menor de 6 meses e Gestantes	28	Infecções por <i>P. falciparum</i> , <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> ou mistas em gestantes ou crianças menores de 6m com a combinação de Artemeter + Lumefantrina em 3 dias, inclusive recaídas em crianças menores de 6m.
		29	Infecções por <i>P. falciparum</i> , <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> ou mistas em gestantes ou crianças menores de 6m com a combinação de Artesunato + Mefloquina em 3 dias, inclusive recaídas em crianças menores de 6m.
	Deficiente G6PD	16	Infecções mistas por <i>P. falciparum</i> e <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> com Artemeter + Lumefantrina em 3 dias e Primaquina semanal.
		18	Infecções mistas por <i>P. falciparum</i> e <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> com Artesunato + Mefloquina em 3 dias e Primaquina semanal.
	Crianças de 6 a 11 meses	30	Infecções pelo <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> em crianças de 6 a 11m ou infecções mistas por <i>P. falciparum</i> e <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> em maiores de 6m, com Artemeter + Lumefantrina 3 dias e Primaquina em 7 dias.
		31	Infecções pelo <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> em crianças de 6 a 11m ou infecções mistas por <i>P. falciparum</i> e <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> em maiores de 6m, com Artesunato + Mefloquina 3 dias e Primaquina em 7 dias.
<i>Malariae</i>	Todas	27	Infecções pelo <i>P. malariae</i> para todas as idades e por <i>P. vivax</i> ou <i>P. ovale</i> em gestantes, com Cloroquina em 3 dias.
Malária grave	Todas	26	Malária grave e complicada por todas as espécies de <i>Plasmodium</i> , em todas as faixas etárias e grupos populacionais.
Outros esquemas diferentes dos apresentados no guia		99	Outro esquema utilizado. Descrever.